



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 14
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 16
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 40
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 41
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 44
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 45
<b>Total de Páginas:</b>	<b>55</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.994

Aprova alteração de códigos das disciplinas em função da criação do Departamento de Gestão Pública – DEGEP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a criação do Departamento de Gestão Pública – DEGEP; a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Administração Pública por meio do ofício CEAD nº 15/2016, de 15 de junho de 2016, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a mudança dos códigos das disciplinas apresentadas na tabela a seguir, e estabelecer as respectivas equivalências entre o código novo e o código antigo para o Curso de Administração Pública, currículos 1 e 2:

Novo Código	Código Antigo Equivalência	Nome da Disciplina
GEP331	EAD331	Macroeconomia
GEP346	EAD346	Ciência Política
GEP347	EAD347	Psicologia Organizacional
GEP348	EAD348	Matemática para Administradores
GEP351	EAD351	Filosofia e Ética

Página 1 de 55



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Novo Código	Código Antigo Equivalência	Nome da Disciplina
GEP352	EAD352	Introdução a Economia
GEP353	EAD353	Contabilidade Geral
GEP354	EAD354	Instituições de Direito Público e Privado
GEP357	EAD357	Sociologia Organizacional
GEP358	EAD358	Contabilidade Publica
GEP359	EAD359	Direito Administrativo
GEP361	EAD361	Teoria das Finanças Públicas
GEP362	EAD362	Organização e Processos
GEP363	EAD363	Sistema de Informação e Comunicação
GEP364	EAD364	Estatística Aplicada a Administração
GEP365	EAD365	Economia Brasileira
GEP367	EAD367	Planejamento e Programação na Administração Pública
GEP368	EAD368	Gestão de Pessoas
GEP371	EAD371	Legislação Tributaria e Comercial
GEP374	EAD374	Orçamento Público
GEP377	EAD377	Elaboração e Gestão de Projetos
GEP380	EAD380	Auditoria e Controladoria
GEP383	EAD383	Gestão da Regulação
GEP386	EAD386	Políticas Públicas e Sociedade
GEP387	EAD387	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
GEP388	EAD388	Relações Internacionais

Art. 2º As alterações curriculares de que trata esta resolução não implicam contratação de docentes, pois já foram efetuadas as redistribuições necessárias entre os departamentos do Centro de Educação a Distância. Art. 3º As alterações constantes nesta Resolução entram em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2017. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 583, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998, considerando a Resolução CEPE nº 4.131, de 06 de agosto de 2010, RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os desligamentos por não renovação de matrículas dos discentes dos cursos de graduação presenciais relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2016. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP recursos contra esta Decisão que determinou o desligamento por não renovação de matrícula deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação ou no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) até o dia 02 de dezembro de 2016.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRÍCULA	NOME	CURSO
11.2.5033	ALEXANDRE REIS	ARTES CENICAS - BACHARELADO
15.2.5029	LISSANDRA GUIMARAES SILVA	ARTES CENICAS - BACHARELADO
15.2.5007	NATALIA CRIVELLARO COUTO	ARTES CENICAS - BACHARELADO
15.2.5049	REGINALDO RODRIGUES	ARTES CENICAS - BACHARELADO
16.1.5090	JULIANA KALE PIMENTA	ARTES CENICAS - LICENCIATURA
15.1.5029	LUANA SOARES DA SILVA	ARTES CENICAS - LICENCIATURA
14.1.5033	PAMELLA ARAUJO GOMES	ARTES CENICAS - LICENCIATURA
16.1.3517	CAIO AUGUSTO RAMOS E OLIVIERA	ADMINISTRAÇÃO
15.2.3330	DANIELLE RODRIGUES VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO
15.1.3749	FABRICIO NOCIOLINI	ADMINISTRAÇÃO
16.1.3241	GEIZA PEREIRA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO
15.1.3118	MARIA MACIEL DE GODOY MAPA	ADMINISTRAÇÃO
16.1.7138	LINO EMERSON DA SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
14.1.9996	NATALIA DOS SANTOS	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
14.2.7404	RICARDO ALVES DA SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
16.1.7109	SILVIA APARECIDA PEDROSA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.1987	CARLOS LOPEZ DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO
13.2.9318	GABRIELA FREITAS ALPHA CORSI	ARQUITETURA E URBANISMO
13.1.1542	NARA LUCIA QUEIROZ MULATI	ARQUITETURA E URBANISMO
16.1.1273	BRUNA JAMILE CUSTODIO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
15.2.1085	DANIEL ALMEIDA DA COSTA NETTO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
15.1.5859	GERALDO MAGELA PIRES LINHARES	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
15.2.1233	HELENA SILVA MATOSINHOS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
13.1.4351	STEPHANIE CRISTINA DOS REIS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
11.2.4128	YOLANDA BASTOS E SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO
15.2.4043	JEFERSON TADEU GOMES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA
13.2.4403	NATALIA ANGELICA SANTOS RODRIGUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA
14.2.4230	REBECA MARIA COELHO CELESTINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA
16.1.4027	ALLAN SOUZA SILVA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
16.1.5960	LOYSLENE DE FREITAS MOTA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
16.1.5993	PAULO CESAR JORGE	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
15.2.5705	TENESCA DE QUINTAL SCOFIELD SORIANO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
16.1.4013	VITOR GABRIEL DE SOUZA DIAS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
14.1.3894	CAMILA GABRIELA FELIPE MORAIS	DIREITO
15.2.3380	MATHEUS ROCHA BRAZ	DIREITO
15.2.3084	THIAGO PASCHOAL PERPETUO	DIREITO
16.1.3705	ANGELICA DE ALMEIDA THOMAZ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
15.1.9163	BRUNA NATHALIA FRAGA LACERDA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
13.1.9237	CAMILA APARECIDA OLIVEIRA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRÍCULA	NOME	CURSO
14.2.5942	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
14.2.9311	GUSTAVO SANTIAGO MEGALI DE FARIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
13.2.9752	JULIO CESAR LOPES BATISTA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
14.2.9061	KENNIA KARENN DA SILVA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
16.1.3541	LEANDRO AUGUSTO AMENO AYRES SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
14.2.9483	LILIA LOURENCO RAMOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
16.1.3483	LUCAS KOCH TORRES BAETA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
13.2.9198	SANDRA DO PILAR GOMES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
16.1.6020	CAIO VINICIUS RODRIGUES GARGANO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
16.1.6034	DANILO HENRIQUE ALMEIDA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
14.1.7235	LUCIANE MARIA DE CARVALHO MAPA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
15.2.6031	FILIPPE GABRIEL ROLIM TAVARES	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
14.2.7325	PEDRO ANDERSON FERREIRA MASCARENHAS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
14.1.8030	BRUNO DOS SANTOS SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA
12.2.8206	GABRIEL MENESES CARDOSO	ENGENHARIA ELÉTRICA
16.1.8098	GUSTAVO PIRES FERREIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA
15.1.5916	ITALO HENRIQUE PEREIRA SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA
13.2.8357	MARCOS FELIPE PIRES ELIAS	ENGENHARIA ELÉTRICA
15.1.8215	VANDA GOMES DA SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA
14.2.4101	ARETA FERREIRA ALVES	ESTATÍSTICA
16.1.5808	JORDANIA PEREIRA TOLEDO	ESTATÍSTICA
11.1.2190	CAMILA PARENTI DE REZENDE	FARMÁCIA
11.2.2047	FLAVIA GIOVENARDI	FARMÁCIA
14.2.5037	VICENTE PAULO SILVA DE ABREU	FILOSOFIA
16.1.4114	JASMIN MOREIRA DE LIMA	FÍSICA - LICENCIATURA
12.2.1054	FABIANA DE MOURA	ENGENHARIA GEOLÓGICA
16.1.3760	LUIS OTAVIO MAIA BITTENCOURT	HISTÓRIA - BACHARELADO
14.2.5878	MARCELO PIOLI BARRETO DE ALMEIDA	HISTÓRIA - BACHARELADO
14.1.3265	BRUNO MARCOS DE SOUZA	HISTÓRIA - LICENCIATURA
14.2.3714	HENRIQUE DE PAIVA	HISTÓRIA - LICENCIATURA
16.1.3731	CAIO CESAR NERY	JORNALISMO
15.2.5858	CAMILA IZABELA DE ALMEIDA CASTRO	JORNALISMO
09.2.3126	FERNANDO VINICIUS BAETA CIRIACO	JORNALISMO
15.1.3484	GABRIELLE ELIZA COLI DE OLIVEIRA	JORNALISMO
13.1.9170	PRISCILA FERNANDA DA COSTA GARCIA	JORNALISMO
08.2.3118	AGATA SOUZA LIMA SANTOS	LETRAS - BACHARELADO
14.2.3757	ANANDA CAROLINA APARECIDA MARTINS	LETRAS - LICENCIATURA
09.2.3398	BARBARA MATEUS SOARES GOUVEA	LETRAS - LICENCIATURA
14.2.5965	DALVA APARECIDA SANTANA	LETRAS - LICENCIATURA



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRÍCULA	NOME	CURSO
10.1.3218	RENATA GUIMARAES DE MORAIS	LETRAS - LICENCIATURA
14.2.5795	WILLER BRUNO COSTA	LETRAS - LICENCIATURA
16.1.2016	LEONARDO CITTON PASQUA AFFINI	MEDICINA
16.1.5733	DELIO GUIMARAES BRAGA	ENGENHARIA METALURGICA
16.1.1205	GUILHERME ROCHA ALVES	ENGENHARIA METALURGICA
15.2.5817	JOAO PAULO GOUVEA	ENGENHARIA METALURGICA
16.1.1514	SAMIRA BARROS NAHAS RIBEIRO	ENGENHARIA METALURGICA
09.2.1170	ANA CLARA ZIMER SILVA	ENGENHARIA DE MINAS
12.2.1142	MARINA GABRIELA DE ALMEIDA ARANTES	ENGENHARIA DE MINAS
10.1.4137	JOZILAINE FREITAS	MATEMATICA - LICENCIATURA
16.1.5818	PRISCILLA KELLY FREITAS DA SILVA	MATEMATICA - LICENCIATURA
16.1.5835	ROGERIO DOS SANTOS DE LOREDO	MATEMATICA - LICENCIATURA
16.1.4260	WESTER ARAUJO BARUD	MATEMATICA - LICENCIATURA
14.2.6391	AMANDA RIBEIRO MARZANO	MUSEOLOGIA
14.2.5927	IARA APARECIDA DE MORAES	MUSEOLOGIA
11.2.6072	LUCIANA BERNARDES DE ANDRADE VIEIRA	MUSEOLOGIA
11.2.6997	RENATO DE ANDRADE CAMPOS SILVA	MUSEOLOGIA
16.1.7131	IGOR CORRADI ZOUAIN CHAMOUN	NUTRIÇÃO
15.1.9066	LAURIMAR DOS PASSOS GLORIA	PEDAGOGIA
13.1.3984	MARCIANO ANDERSON DE JESUS	PEDAGOGIA
16.1.5822	MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA
15.2.5964	PEDRO MICHELIN DIAS CAMARGO	PEDAGOGIA
15.1.3362	RENAN FILIPE BRUZON	PEDAGOGIA
16.1.3899	VANESSA FERREIRA DE JESUS DE PAULA	PEDAGOGIA
12.2.8386	DEBORA EVARISTO MOREIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
13.2.8448	DIEGO LUIZ PEREIRA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
14.2.8334	LILIAN DE PAIVA MARTINS DA COSTA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
16.1.8293	TAMARA MIGUEL MENDES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
16.1.1215	FILIPE FRANCA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
13.2.4061	GIOVANNI SILVA DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
12.2.1408	ROSEANE DE JESUS CARVALHO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
15.2.4208	MAX DE ALMEIDA SANTOS	QUIMICA - LICENCIATURA
15.2.4147	SABRINA CARLA ALVES E SILVA	QUIMICA - LICENCIATURA
15.2.4155	YASMIM DEHON CARDOSO DORES	QUIMICA - LICENCIATURA
16.1.4324	BRISSA MARIA ANACLETO SILVA	QUIMICA INDUSTRIAL
16.1.4117	MARESSA MOTTA TEIXEIRA	QUIMICA INDUSTRIAL
10.2.3282	ADRIANA ALVES VIANA	SERVIÇO SOCIAL
16.1.5921	DANIELA DE SOUZA MESQUITA	SERVIÇO SOCIAL
16.1.3575	ERIC RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRÍCULA	NOME	CURSO
15.2.3035	ISADORA MARIA MANNA BRITO	SERVIÇO SOCIAL
15.1.5734	JAQUELINE LEITE DO CARMO FURTADO	SERVIÇO SOCIAL
15.1.3383	JESSICA RIBAS GUEDES GOMES	SERVIÇO SOCIAL
16.1.5811	JOYCE MENDES LUIZ CORREA	SERVIÇO SOCIAL
11.1.3902	KATIA ANUNCIACAO MOUTINHO	SERVIÇO SOCIAL
15.1.9136	LUANA REGINA OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL
15.2.3499	RAIMUNDA ANTONIA SILVA CUNHA	SERVIÇO SOCIAL
16.1.3409	THAYANE PEREIRA RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL
16.1.8345	DEONIR LUIZ DALLPAI JUNIOR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
16.1.8222	LUCAS ALMEIDA MENDANHA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
16.1.5879	RENATO DE OLIVEIRA MENDES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
16.1.8160	THIAGO RODRIGUES SOUSA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
16.1.8233	TUFIC ELETO HAMADE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
14.2.6297	ANA ELISA DA CRUZ AUGUSTO	TURISMO
14.1.6202	PHELIPE EDUARDO MARTINS HOSKEN	TURISMO

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

#### PORTARIA REITORIA Nº. 598, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 21 de novembro de 2016, a servidora Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 0.418.709, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora de Administração, nomeada pela Portaria Reitoria nº 147/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

#### PORTARIA REITORIA Nº. 599, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 21 de novembro de 2016, o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE nº. 1.096.152, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, nomeado pela Portaria Reitoria nº 152/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

#### PORTARIA REITORIA Nº. 600, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. André Talvani Pedrosa da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.544.488, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 22 de novembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

#### PORTARIA REITORIA Nº. 601, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, matrícula SIAPE nº. 2.919.775, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 22 de novembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis,

Página 6 de 55



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-02.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 602, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998, considerando a Resolução CEPE nº 4.131, de 06 de agosto de 2010, considerando a alteração de nota extemporânea em Cálculo Diferencial e Integral I (MTM122), RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº. 424, de 25 de agosto de 2016, tornando sem efeito o desligamento do estudante Daniel Pinto Moreira, matrícula 14.2.4505, do curso de Estatística.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 603, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998, considerando a Resolução CEPE nº 4.131, de 06 de agosto de 2010, considerando o trancamento de período retroativo 2016/1, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº. 520, de 04 de outubro de 2016, tornando sem efeito o desligamento da estudante Bruna Rodrigues da Fonseca, matrícula 11.2.6108, do curso de Direito.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 604, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 167 PRACE/UFOP 2016, de 21 de novembro de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Joseane Mendes Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.832.336, para substituir a servidora Camélia Vaz Penna, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 605, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.006109/2016-13, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Andréa Grabe Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.419.032, lotada no Departamento de Farmácia/EF, para realizar missão científica, na cidade de Montpellier/França, no período de 26 de novembro a 08 de dezembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a CAPES.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 606, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006108/2016-79, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Mônica Cristina Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.033.263, lotada no Departamento de Farmácia/EF, para realizar missão científica, na cidade de Montpellier/França, no período de 26 de novembro a 08 de dezembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a CAPES.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 607, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Profª Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº. 1.870.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria Reitoria nº 589/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 608, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº. 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria Reitoria nº 588/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 609, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. André Talvani Pedrosa da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.544.488, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor de Administração, nomeado pela Portaria Reitoria nº 600/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 610, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, matrícula SIAPE nº. 2.919.775, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, nomeado pela Portaria Reitoria nº 601/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 611, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Profª Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº. 1.870.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de novembro a 20 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 612, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº. 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de novembro a 20 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 613, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 0.418.709, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 24 de novembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitora de Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 614, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE nº. 1.096.152, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 24 de novembro de 2016, nos termos da Lei nº





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

8.168/91, a função de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-02.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 615, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício EDTM sem número, de 18 de novembro de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, matrícula SIAPE nº. 2.919.775, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 24 de novembro de 2016, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 616, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o encerramento do Projeto UFOP/FEOP – Centro de Artes e Convenções, RESOLVE: Revogar a Portaria Reitoria nº 572/2013, de 30 de julho de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 617, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002010/2016-42, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª Keila Deslandes, matrícula SIAPE nº 0.418.945, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para realizar estágio pós-doutoral na Universidad de Sevilla, na cidade do Sevilla/Espanha, no período de 26 de março a 16 de junho de 2017, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 618, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005433/2016-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Mônica Cristina Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.033.263, lotada no Departamento de Farmácia/EF, para realizar estágio pós-doutoral na University of Queensland, na cidade de Brisbane/Austrália, no período de 25 de março de 2017 a 24 de março de 2018, com ônus limitado para a UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 619, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005397/2016-99, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Guilherme Paoliello, matrícula SIAPE nº 2.176.257, lotado no Departamento de Música/IFAC, para realizar estágio pós-doutoral na University Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 620, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005551/2016-22, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.716.344, lotado no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica/EMED, para realizar estágio pós-doutoral no Hospitiaux



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universitaires Paris Centre, na cidade de Parias/França, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 621, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002767/2016-36, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Israel José dos Santos Felipe, matrícula SIAPE nº 1.864.355, lotado no Departamento de Ciências Administrativas/ICSA, para participar de Doutorado Sanduíche na Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal, no período de 17 de janeiro a 17 de abril de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 622, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o MEMORANDO.DIR.ESCOLA DE MEDICINA Nº 348/2016-DIR.EM/UFOP, de 09 de novembro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, matrícula SIAPE nº. 0.418.960, para substituir o servidor Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, matrícula SIAPE nº. 0.418.797, Diretor da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 623, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003358/2015-76, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof<sup>a</sup>. Cláudia Raquel Martins Corrêa, matrícula SIAPE nº 1.627.387, lotada no Departamento de Educação e Tecnologia/CEAD, para participar de Doutorado Sanduíche na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 05 de janeiro a 05 de maio de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 624, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no inciso VII do artigo 12 da Resolução CUNI nº 414; considerando o Edital nº 014/2016, de 29 de novembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da UFOP, uma Comissão Eleitoral incumbida de acompanhar o processo eleitoral de representação dos ex-alunos desta Universidade no Conselho de Curadores, conforme o disposto no Edital n.º 014/2016, de 29 de novembro, composta pelos servidores Tiago Teuber Marques, matrícula SIAPE nº 2.060.408, como presidente, Débora Mendes Neto, matrícula SIAPE nº 2.938.305, e Luciana de Souza Pereira, matrícula SIAPE nº 1.617.203. Art. 2º Determinar que esta comissão tenha competência para conduzir todo processo eleitoral para escolha da representação citada no artigo 1º, competindo-lhe ainda resolver sobre interposições de recursos, casos omissos, divulgação dos resultados e encerramentos dos trabalhos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 625, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando.DIR.ICEB. Nº055/2016, de 01 de dezembro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.531.156, para substituir a servidora Prof<sup>a</sup>. Raquel do Pilar Machado, matrícula SIAPE nº. 0.418.897, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 15 de dezembro de 2016, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 626, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 122/2016, de 05 de dezembro de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.764, para substituir o servidor Prof. José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº. 0.418.801, Chefe de Gabinete, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 627, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Art. 10, da Lei nº 10.861, de 2004, considerando os Artigos 60 e 61 do Decreto nº 5.773, de 2006, considerando o Art. 36 da Portaria MEC nº 040/2006 e republicada em 2010, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a comissão específica de acompanhamento das ações estabelecidas no Protocolo de Compromisso firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Secretaria de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação, em razão do conceito insatisfatório na Dimensão 1: Organização Didático – Pedagógica, referente ao processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras Bacharelado da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Designar os servidores docentes Alexandre Agnolon, matrícula SIAPE nº 1.720.068; José Luiz Vila Real Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.098.737; Maria Clara Versiani Galery, matrícula SIAPE nº 1.463.830, Leandra Batista Antunes, matrícula SIAPE nº 1.628.421, e o servidor técnico-administrativo João Francisco Daniel, matrícula SIAPE nº 1.148.067, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão. Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº 423, de 24 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 628, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 considerando a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; considerando alteração da nota da disciplina Monografia Curricular referente a 2016/1, realizada em 17 de novembro de 2016; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 583, de 08 de novembro de 2016, tornando sem efeito o desligamento da estudante Luciana Bernardes de Andrade Vieira, matrícula 11.2.6072, do curso de Museologia. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 629, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006380/2016-59, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Eleonardo Lucas Pereira, matrícula SIAPE nº 1.550.073, lotado no Departamento de Engenharia Civil/EM, para realizar ensaios vinculados ao seu Doutorado, junto aos reservatórios de rejeitos da Mina de Bayóvar, departamento de Piura/Peru, no período de 11 a 19 de dezembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 630, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 491/2016 - PROGRAD/UFOP, de 06 de dezembro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.345.349, para substituir o servidor Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.099.407, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 16 de dezembro de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 631, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Nº 23109.006430/20016-06, RESOLVE: Nomear a servidora Prof<sup>ª</sup>. Renata Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº. 0.418.704, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 15 de janeiro de 2017, por um período de 04 (quatro) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Diretora da Escola de Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 632, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Nº 23109.006430/20016-06, RESOLVE: Nomear a servidora Prof<sup>ª</sup>. Cláudia Antônia Alcântara Amaral, matrícula SIAPE nº. 3.096.060, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 15 de janeiro de 2017, por um período de 04 (quatro) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Vice-Diretora da Escola de Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 633, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 492/2016-PROGRAD/UFOP, de 06 de dezembro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Adriano Alves de Azevedo, matrícula SIAPE nº. 1.995.723, para substituir a servidora Mariza Aparecida Costa Pena, matrícula SIAPE nº. 1.041.975, Coordenadora de Administração e Registro Acadêmico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 634, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando EF nº. 018/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir 12 de dezembro de 2016, a servidora Prof<sup>ª</sup>. Flávia Dias Marques Marinho, matrícula SIAPE nº 2.491.103, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Farmácia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 476/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 17 de novembro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando EF nº. 018/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE: Nomear, a partir 13 de dezembro de 2016, a servidora Prof<sup>ª</sup>. Maria Ruth Gonçalves Gaede Carrillo, matrícula SIAPE nº 0.418.057, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora Interina do Curso de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 636, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 17 de dezembro de 2016, o servidor Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.099.407, ocupante do cargo de Pedagogo do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 502/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 06 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 637, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.345.349, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 18 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 638, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 493/2016 - PROGRAD/UFOP, de 06 de dezembro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.345.349, para substituir o servidor Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.928, Pró-Reitor de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 639, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 039/2016 PF-UFOP/PGF/AGU, de 14 de dezembro de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Carla de Oliveira Molnar, matrícula SIAPE nº 1.553.662, para substituir a servidora Karina Brandão Rezende Oliveira matrícula SIAPE nº 1.572.897, Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal/UFOP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 640, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando 65/2016/CAINT/UFOP, de 15 de dezembro de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Jaqueline Pinheiro Schultz, matrícula SIAPE nº. 2.013.141, para substituir o servidor Prof. Carlos Magno de Souza Paiva, matrícula SIAPE nº. 2.620.012, Coordenador de Assuntos Internacionais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de janeiro de 2017, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 641, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Profª Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº. 1.870.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria Reitoria nº 611/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 642, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº. 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria Reitoria nº 612/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 643, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. Victor Maia Senna Delgado, matrícula SIAPE nº. 1.582.398, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Pós-Graduação em Economia Aplicada, nomeado pela Portaria Reitoria nº 561/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 07 de novembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 644, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitora Ajunta de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 646, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº 1.870.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de dezembro de 2016 a 03 de janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 1013, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS-INCONFIDENTES/ UFOP, em 03 de novembro de 2016 (Processo Interno 23109.002451/2013-00). R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de abril de 2013, o adicional de periculosidade, por motivo de exposição a atividades e operações perigosas com energia elétrica, ao servidor Thiago Lobo Diana, matrícula SIAPE nº 1.915.323, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Departamento de Ciências Exatas. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 1015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4286/2014-01, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 22/10/2016, a servidora FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE Nº 3.466.374, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 1018, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº

Página 14 de 55



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

0.418.503, CPF nº 613.074.247-91, CNH nº 00158873480, Categoria AB, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF-6416, de propriedade desta Instituição, no período de 20/11/2016 a 24/11/2016, para desenvolvimento de atividade de pesquisa e extensão, na Região de Berilo e Itinga, em Minas Gerais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1025, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando Memorando APB 026/2016, de 07 de dezembro de 2016, R e s o l v e: Designar Mariana Veronez Borri, matrícula SIAPE nº 1.999.186, para substituir Lourene Cristina G. Correia Maia, matrícula SIAPE nº 0.418.755, Chefe da Divisão de Benefícios, no período de 31/10/2016 a 24/01/2017, por ocasião de prorrogação de seu afastamento para tratamento de saúde, percebendo gratificação correspondente a FG5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1027, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4301/2014-11, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 19/11/2016, ao servidor MARCELO GOMES SPEZIALI, matrícula SIAPE Nº 2.073.120, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6461/2014-97, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 12/11/2016, ao servidor ROBERTO COELHO DO CARMO, matrícula SIAPE Nº 2.073.149, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1029, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4309/2014-70, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 14/11/2016, ao servidor FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES, matrícula SIAPE Nº 2.765.832, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1030, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0305/2016-84, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 03/12/2016, ao servidor FILIPE AUGUSTO RODRIGUES NEPOMUCENO, matrícula SIAPE Nº 2.075.127, ocupante do cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1031, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4288/2014-92, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 05/12/2016, a servidora DAYSE GARCIA MIRANDA, matrícula SIAPE Nº 2.077.087, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 1032, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4716/2014-87,R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 12/12/2016, a servidora SIMONE APARECIDA FERREIRA MASIOLI, matrícula SIAPE Nº 1.619.105, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1033, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4717/2014-21,R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 12/12/2016, a servidora NAYARA NASCIMENTO TOLEDO SILVA, matrícula SIAPE Nº 2.078.592, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1034, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4718/2014-76,R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 12/12/2016, a servidora ANA CLAUDIA FARIA LOPES, matrícula SIAPE Nº 2.078.586, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1035, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando,O disposto no Decreto nº 97458/89,O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.005192/2016-11, R e s o l v e:Art. 1º - Conceder, a partir de 21 de setembro de 2016, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Dalila Chaves Sicupira, matrícula SIAPE nº 2.333.738, lotada no Departamento de Química/DEQUI.Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 915, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90,Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.006240/2016-81,Resolve:Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de novembro de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Cintia Lopes de Brito Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.854.156, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DECBI/ICEB.Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior.Fabrcia Helena Mól Silva dos Santos Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA CGP Nº 916, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 5393/2016-19;RESOLVE:Conceder a Jorge Luiz Brescia Murta, matrícula SIAPE nº 2.208.799, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 24/09/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Fabrcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

Página 16 de 55





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 917, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5817/2016-37; RESOLVE: Conceder a Milton Realino de Paula, matrícula SIAPE nº 2.447.290, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17/11/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 918, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4464/2016-58; RESOLVE: Conceder a Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.345.359, promoção extemporânea do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18/08/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 919, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 5694/2016-34; RESOLVE: Conceder a Carolina Coimbra Marinho, matrícula SIAPE nº 1.459.355, Progressão Funcional para o nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 09/08/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 920, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4561/2016-41; RESOLVE: Conceder a Biancca Narcelli Schenatz, matrícula SIAPE nº 1.616.085, Promoção Extemporânea para o nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28/07/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 921, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 5697/2016-78; RESOLVE: Conceder a Roberto da Silva Pimentel, matrícula SIAPE nº 2.299.604, Progressão Extemporânea para o nível III da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 06/07/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 922, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4740/2016-88; RESOLVE: Conceder a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, matrícula SIAPE nº 1.636.996, Progressão Extemporânea para o nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28/10/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 923, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5749/2016-14; RESOLVE: Conceder a Cláudio Gouvea dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, Progressão Funcional para o nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 02/12/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 924, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5501/2016-45; RESOLVE: Conceder a Maria Lucília Borges, matrícula SIAPE nº 1.974.115, Progressão Funcional para o nível III da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 925, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5396/2016-44; RESOLVE: Conceder a Glória Maria Guine de Mello, matrícula SIAPE nº 2.176.254, Progressão para o nível II da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 03/09/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 926, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5642/2016-68; RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, Progressão para o nível III da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 27/09/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 927, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5813/2016-59; RESOLVE: Conceder a Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, matrícula SIAPE nº



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2.919.775, Progressão Funcional para o nível III da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 02/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 928, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5273/2016-11; RESOLVE: Conceder a Lásara Fabrícia Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.519.833, Progressão Funcional para o nível II da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 08/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 929, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5366/2016-38; RESOLVE: Conceder a Adilson do Lago Leite, matrícula SIAPE nº 1.354.000, Progressão Funcional para o nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 24/11/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 930, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5837/2016-16; RESOLVE: Conceder a Erisvaldo Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.171.569, Progressão Funcional para o nível II da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 07/08/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 931, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5274/2016-58; RESOLVE: Conceder a João Nazário Simões Villaschi, matrícula SIAPE nº 0.316.702, Progressão Funcional para o nível II da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 07/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 932, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4713/2016-13; RESOLVE: Conceder a Bruno Rabello Monteiro, matrícula SIAPE nº 1.645.308, Promoção Funcional para o nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 04/02/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 933, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 3571/2016-69; RESOLVE: Conceder a Adriana Lúcia Meireles, matrícula SIAPE nº 1.148.043, Progressão Funcional para o nível II da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 21/07/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 936, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772/2012; O inteiro teor processo interno nº 5648/2016-35; RESOLVE: Conceder à servidora Helen de Cássia Sousa da Costa Lima, matrícula SIAPE nº 2.058.972, Aceleração da Promoção para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 20/09/2016. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 937, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772/2012; O inteiro teor processo interno nº 5037/2016-97; RESOLVE: Conceder à servidora Glenda Nicioli da Silva, matrícula SIAPE nº 2.062.087, Aceleração da Promoção para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 07/10/2016. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 938, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5097/2016-18; RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria CGP nº 665 de 04/08/2016, que concede Progressão Funcional a Haroldo Luiz Bertoldo, matrícula SIAPE nº 1.718.760, para o nível II da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24/06/2016. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 947, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4461/2016-14; RESOLVE: Conceder a Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, Progressão Extemporânea para o nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19/07/2013, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 948, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5460/2016-97; RESOLVE: Conceder a Igor Viveiros Melo Souza, matrícula SIAPE nº 1.797.933, Progressão Funcional para o nível II da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 29/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 949, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5365/2016-93; RESOLVE: Conceder a Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, Progressão Funcional para o nível II da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 08/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 950, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5659/2016-15; RESOLVE: Conceder a Orlando David Henrique dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.543.471, Progressão Funcional para o nível II da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 31/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 951, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5658/2016-71; RESOLVE: Conceder a Gustavo Henrique Bianco de Souza, matrícula SIAPE nº 1.553.734, Progressão Funcional para o nível II da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 952, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006314/2016-89; RESOLVE: Conceder a ADRIANO HENRIQUE BORGES RAIMUNDO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.688 (SiapeCAD nº 2001090), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 953, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004391/2015-13; RESOLVE: Conceder a ALESSANDRO LOPES DE FARIA ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, matrícula SIAPE nº 1.012.938 (SiapeCAD nº 1795259), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 954, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.004393/2015-11; RESOLVE: Conceder a ANA CLAUDIA FARIA LOPES ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.078.586 (SiapeCAD nº 1865467), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 955, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004680/2012-70; RESOLVE: Conceder a ANA FLAVIA VALADARES CORRADI ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.837.723 (SiapeCAD nº 1617338), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 956, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001661/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANA MARIA COELHO NEVES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.810 (SiapeCAD nº 149331), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 957, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006315/2016-23; RESOLVE: Conceder a ANANDA LIMA SANSON ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.912 (SiapeCAD nº 2001316), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 958, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006316/2016-78; RESOLVE: Conceder a ANA RAMALHO ALKMIM ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.230.986 (SiapeCAD nº 2001375), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 959, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001323/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANITA OLIVEIRA FERREIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.811 (SiapeCAD nº 149332), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 960, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006317/2016-12; RESOLVE: Conceder a BARBARA EMMANUELLE SANCHES SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.393 (SiapeCAD nº 2000758), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 961, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006318/2016-67; RESOLVE: Conceder a BENARDO THARRARI SANTOS DIAS ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.231.355 (SiapeCAD nº 2001775), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 962, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006363/2016-11; RESOLVE: Conceder a BRUNO MATTEI ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.924 (SiapeCAD nº 2001327), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 963, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004682/2012-69; RESOLVE: Conceder a DAIANE DE SOUZA MARRIEL BAETA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.833.240 (SiapeCAD nº 1612539), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 964, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006364/2016-66; RESOLVE: Conceder a DANIEL GERALDO DA CRUZ ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.464 (SiapeCAD nº 2000837), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 965, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006365/2016-19; RESOLVE: Conceder a DANIEL LUCAS SANTOS ROCHA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.374 (SiapeCAD nº 2000744), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 966, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006328/2016-01; RESOLVE: Conceder a DAVI OLIVEIRA E SILVA ocupante do cargo de BIOLOGO, matrícula SIAPE nº 2.967.263 (SiapeCAD nº 2001776), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 967, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006329/2016-47; RESOLVE: Conceder a DEBORA MENDES NETO ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.938.305 (SiapeCAD nº 2001636), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 968, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006366/2016-55; RESOLVE: Conceder a DEBORA VASCONCELOS DE OLIVEIRA ocupante do cargo de GEOLOGO, matrícula SIAPE nº 2.230.894 (SiapeCAD nº 2001300), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 969, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004684/2012-58; RESOLVE: Conceder a DJALMA TEIXEIRA BASTOS JUNIOR ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula SIAPE nº 1.828.481 (SiapeCAD nº 1608017), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 970, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001324/2007-00; RESOLVE: Conceder a DULCE RAMOS DA SILVA GONCALVES ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.814 (SiapeCAD nº 149335), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 971, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004685/2012-01; RESOLVE: Conceder a EDUARDO GOMES DA SILVA ocupante do cargo de TEC. EM MANUTENCAO DE AUDIO E VIDEO, matrícula SIAPE nº 1.832.413 (SiapeCAD nº 1611806), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 972, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006254/2014-32; RESOLVE: Conceder a FILIPE AUGUSTO RODRIGUES NEPOMUCENO ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.075.127 (SiapeCAD nº 1861264), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 973, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006330/2016-71; RESOLVE: Conceder a FLAVIO LUIZ MARTINS ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.230.905 (SiapeCAD nº 2001313), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 974, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001326/2007-00; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO ROMUALDO ABADINO DE SOUZA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.817 (SiapeCAD nº 149337), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 975, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006331/2016-16; RESOLVE: Conceder a GILBERTO DE OLIVEIRA SANTANA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.228.212 (SiapeCAD nº 2002752), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 976, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006332/2016-61; RESOLVE: Conceder a GILNEY AFONSO GONCALVES ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.036.703 (SiapeCAD nº 2004456), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 977, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006333/2016-13; RESOLVE: Conceder a HEITOR VIEIRA DAMASO ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROMECHANICA, matrícula SIAPE nº 2.230.553 (SiapeCAD nº 2000940), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 978, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006334/2016-50; RESOLVE: Conceder a HERCULES GIDEL LUCENA DE SOUSA ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.230.340 (SiapeCAD nº 2000703), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 979, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006335/2016-02; RESOLVE: Conceder a INGRID DA SILVA BORGES ocupante do cargo de MUSEOLOGO, matrícula SIAPE nº 2.231.006 (SiapeCAD nº 2001408), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 980, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001328/2007-00; RESOLVE: Conceder a IZABEL CRISTINA FORTES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.822 (SiapeCAD nº 149340), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 981, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004686/2012-47; RESOLVE: Conceder a JOSEANE MENDES TEIXEIRA ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.832.336 (SiapeCAD nº 1611757), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 982, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001281/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE HENRIQUE RODRIGUES ocupante do cargo de JARDINEIRO, matrícula SIAPE nº 1.028.579 (SiapeCAD nº 149461), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/12/2016, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 983, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008831/2013-40; RESOLVE: Conceder a JULIANA MATOS DE ABREU ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.948.801 (SiapeCAD nº 1731062), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 984, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006336/2016-49; RESOLVE: Conceder a KARINA MARCELE MARQUES ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.230.681 (SiapeCAD nº 2001082), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 985, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001312/2007-00; RESOLVE: Conceder a LEDA LOPES LAIA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.825 (SiapeCAD nº 149342), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 986, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

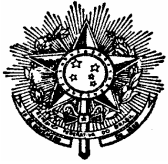
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004689/2012-81; RESOLVE: Conceder a LIZIANE BRUNA BARCELOS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.828.426 (SiapeCAD nº 1607975), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 987, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006337/2016-93; RESOLVE: Conceder a LUANA AMARAL PEDROSO ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.912.069 (SiapeCAD nº 2001308), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 988, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006367/2016-08; RESOLVE: Conceder a LUCIENE DE FATIMA GUERRA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.925.968 (SiapeCAD nº 2001174), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 989, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006338/2016-38; RESOLVE: Conceder a LUIS ALBERTO MOREIRA ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 6.419.009 (SiapeCAD nº 2001591), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 990, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001272/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ CARLOS DOS SANTOS ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.251.651 (SiapeCAD nº 149595), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 991, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006339/2016-82; RESOLVE: Conceder a LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.458 (SiapeCAD nº 2000830), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 992, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001273/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARA REGINA GOMES ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.251.643 (SiapeCAD nº 149594), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 993, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006340/2016-15; RESOLVE: Conceder a MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.230.991 (SiapeCAD nº 2001394), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 994, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006368/2016-44; RESOLVE: Conceder a MARCELO DIAS DE SANTANA ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2.230.499 (SiapeCAD nº 2000873), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 995, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006320/2016-36; RESOLVE: Conceder a MARCO PAULO DE CASTRO ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.230.672 (SiapeCAD nº 2001065), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 996, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001313/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA DE SOUZA ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.831 (SiapeCAD nº 149346), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 997, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001330/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRACAS MOL ALVIM ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.833 (SiapeCAD nº 149347), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 998, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004691/2012-50; RESOLVE: Conceder a MARIANA PRATES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.830.947 (SiapeCAD nº 1610396), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 999, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001659/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARLY MARILIA FAGUNDES ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.804 (SiapeCAD nº 149325), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/12/2016, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1000, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001660/2007-00; RESOLVE: Conceder a NAIR PADULA RIBAS ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.805 (SiapeCAD nº 149326), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/12/2016, do nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1001, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004435/2015-13; RESOLVE: Conceder a NAYARA NASCIMENTO TOLEDO SILVA ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.078.592 (SiapeCAD nº 1865479), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1002, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006341/2016-51; RESOLVE: Conceder a PAULA STOCKLER BARBOSA ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 2.230.327 (SiapeCAD nº 2000681), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001331/2007-00; RESOLVE: Conceder a PAULO SERGIO BRANDAO ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 0.418.839 (SiapeCAD nº 149350), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 1004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006321/2016-81; RESOLVE: Conceder a PAULO VICTOR MENDES DE AZEVEDO ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.230.733 (SiapeCAD nº 2001131), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1005, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006322/2016-25; RESOLVE: Conceder a RENATA DE SOUSA E SILVA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.722.292 (SiapeCAD nº 2001590), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1006, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006323/2016-70; RESOLVE: Conceder a RENATA TUPINAMBA BRANQUINHO ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.678 (SiapeCAD nº 2001076), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1007, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006324/2016-14; RESOLVE: Conceder a ROBSON SANTIAGO VIOL ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.694 (SiapeCAD nº 2001101), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1008, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006325/2016-69; RESOLVE: Conceder a RODRIGO DIAN DE OLIVEIRA AGUIAR SOARES ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.958 (SiapeCAD nº 2001354), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001641/2007-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO GERALDO NEVES ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.842 (SiapeCAD nº 149352), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006326/2016-11; RESOLVE: Conceder a SILVIA NAHAS RIBEIRO ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.050.103 (SiapeCAD nº 2001589), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.004416/2015-89; RESOLVE: Conceder a SIMONE APARECIDA FERREIRA MASIOLI ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.619.105 (SiapeCAD nº 1865491), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1012, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004692/2012-02; RESOLVE: Conceder a SONIA MARCELINO ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.827.594 (SiapeCAD nº 1607178), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006327/2016-58; RESOLVE: Conceder a TALES VIEIRA PENA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.001.455 (SiapeCAD nº 2001281), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 1014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006342/2016-04; RESOLVE: Conceder a VANDERLEI JULIO DA SILVA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.234.872 (SiapeCAD nº 2001561), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006343/2016-41; RESOLVE: Conceder a VERONICA BARCANTE MACHADO ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.122.859 (SiapeCAD nº 2004481), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006344/2016-95; RESOLVE: Conceder a WAGNEY MENDES LEAL ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.460 (SiapeCAD nº 2000834), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/12/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001642/2007-00; RESOLVE: Conceder a WANIA TAVARES DOS SANTOS BARRETO ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.847 (SiapeCAD nº 149357), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1018, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001643/2007-00; RESOLVE: Conceder a WILLIAM FERREIRA DA SILVA PRADO ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.848 (SiapeCAD nº 149358), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1.019, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6208/2016-03, RESOLVE: Conceder a Breno Alves Figueiredo, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.342.970, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/11/2016, no percentual de 25% (vinte por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6313/2016-34, RESOLVE: Conceder a Geísa Rafaela Sousa Amâncio, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.670.485, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/11/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5836/2016-63; RESOLVE: Conceder a Alexandre Agnolon, matrícula SIAPE nº 1.720.068, Progressão Funcional para o nível II da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19/08/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5948/2016-14; RESOLVE: Conceder a Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva, matrícula SIAPE nº 2.194.564, Progressão Funcional para o nível II da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 09/08/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1024, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5945/2016-81; RESOLVE: Conceder a Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.546.355, Progressão Funcional para o nível III da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19/12/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1025, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno

Página 35 de 55



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



nº 5421/2016-90;RESOLVE:Conceder a Sebastião Martins Xavier, matrícula SIAPE nº 1.589.225, Progressão Funcional para o nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17/11/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Fabília Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

#### PORTARIA CGP Nº 1026, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 5812/2016-12;RESOLVE:Conceder a Amilton Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 12.354.357, Progressão Funcional para o nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 05/11/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Fabília Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

#### PORTARIA CGP Nº 1027, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 5546/2016-10;RESOLVE:Conceder a Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira, matrícula SIAPE nº 2.571.805, Progressão Funcional para o nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 27/09/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Fabília Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

#### PORTARIA CGP Nº 1030, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 5717/2016-19;RESOLVE:Conceder a Imaculada Maria Guimarães Kangussu, matrícula SIAPE nº 2.264.488, Progressão Funcional extemporânea para o nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12/07/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Fabília Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

#### PORTARIA CGP Nº 1031, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 5462/2016-86;RESOLVE:Conceder a Adail Sebastião Rodrigues Júnior, matrícula SIAPE nº 1.545.500, Progressão Funcional extemporânea para o nível II da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14/08/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Fabília Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

#### PORTARIA CGP Nº 1032, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 3572/2016-11;RESOLVE:Conceder a Marcelo Freira Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.371.987, Progressão Funcional extemporânea para o nível II da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21/06/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Fabília Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 1036, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5838/2016-52; RESOLVE: Conceder a Ida Berenice Heuser do Prado, matrícula SIAPE nº 0.418.820, Progressão Funcional para o nível III da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 05/08/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROAD Nº 1037, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5206/2016 – 99 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, desde 16 de dezembro de 2016, Rafael Junio Andrade Alves, matrícula SIAPE Nº. 1.582.423, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Departamento de Matemática -DEMAT para a Pró-reitoria de Extensão-PROEX. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA CGP Nº 1039, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5422/2016-34; RESOLVE: Conceder a Marcus Vinícius Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.714.357, Progressão Funcional para o nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 29/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1040, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5395/2016-08; RESOLVE: Conceder a Maximiliano de Souza Martins, matrícula SIAPE nº 1.764.088, Progressão Funcional para o nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 04/09/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1041, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5272/2016-69; RESOLVE: Conceder a Erica Resende Malaspina, matrícula SIAPE nº 1.286.781, Progressão Funcional para o nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13/09/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1042, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5815/2016-48; RESOLVE: Conceder a Juliana Castro Bergamini, matrícula SIAPE nº 1.496.601, Promoção Funcional para o nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 11/08/2013, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1043, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4061/2016-17; RESOLVE: Conceder a Marcelo Donizete da Silva, matrícula SIAPE nº 1.918.468, Promoção Funcional extemporânea para o nível III da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 15/02/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1046, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 5676/2016-52; RESOLVE: Conceder a Marcone Jamilson Freitas Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.117, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 18/12/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.048, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6562/2016-20, RESOLVE: Conceder a Camila Regina Carvalho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.345.723, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/12/2016, no percentual de 25% (vinte por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.049, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6564/2016-19, RESOLVE: Conceder a Carolina Helena Caldeira Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.344.955, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/11/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6605/2016-77, RESOLVE: Conceder a Neide Nativa, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 0.418.659, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/12/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 1051, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6604/2016-22, RESOLVE: Conceder a Emanuelle de Oliveira Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.619.125, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/11/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1052, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6600/2016-44, RESOLVE: Conceder a Greiciele Macedo Morais, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.083.785, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/12/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1062, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6640/2016-96, RESOLVE: Conceder a Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.620.958, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/12/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1063, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6637/2016-72, RESOLVE: Conceder a Renato Fernandes Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.805, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/12/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1064, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6639/2016-61, RESOLVE: Conceder a Juliano Martins Ramalho Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.895.989, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/12/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1065, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6638/2016-17, RESOLVE: Conceder a Viviane Junqueira de Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.615.574, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/12/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 1066, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 6645/2016-19, RESOLVE: Conceder a Ana Cristina Neto Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6.419.027, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/12/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1069, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5759/2016-41; RESOLVE: Conceder a Eduardo da Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.662.310, Promoção Funcional para o nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 09/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

### PORTARIA PROEX Nº 007, de 21 de dezembro de 2016

Cria os Centros de Extensão e Cultura de Mariana e de João Monlevade. A pró-reitora de Extensão da UFOP, professora Ida Berenice Heuser do Prado, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de descentralizar procedimentos ligados aos trabalhos de Extensão da UFOP, resolve: Art. 1º - Criar os Centros de Extensão e Cultura de Mariana e de João Monlevade, subordinados à PROEX, como órgãos responsáveis pelo fomento, pela articulação, pela organização e pela administração de atividades de Extensão e Cultura nas unidades dos referidos campi. Parágrafo único - Os Centros de Extensão e Cultura trabalharão com as ações de Extensão e Cultura aprovadas pela PROEX/UFOP ou articuladas por este órgão junto a instituições externas (PROEXT, empresas etc.). Art. 2º - Os Centros de Extensão e Cultura executarão atividades ligadas às atividades extensionistas desenvolvidas por professores, técnico-administrativos e alunos, considerando a infraestrutura e os recursos humanos disponíveis. Art. 3º - Para cumprir seus objetivos, o Centro de Extensão e Cultura terá as seguintes atribuições no âmbito das unidades lotadas em seu respectivo campus: 1. Desenvolver, junto à PROEX, mecanismos de divulgação das ações de Extensão e Cultura junto à própria UFOP, à mídia e à comunidade em geral, em particular aquelas realizadas no âmbito do respectivo campus. 2. Orientar e informar os professores sobre os serviços dos Centros de Extensão e Cultura. 3. Estabelecer rotinas e calendários, de acordo com a PROEX e com a Diretoria dos Institutos, para a realização das atividades dos Centros de Extensão e Cultura. 4. Acompanhar a certificação das atividades extensionistas e culturais. 5. Disponibilizar informações sobre a formatação e o encaminhamento de propostas extensionistas e culturais, em consonância com a cartilha elaborada pela PROEX e demais normativas institucionais. 6. Disponibilizar informações sobre os procedimentos necessários para a elaboração e o encaminhamento de propostas de ações de Extensão e Cultura, bem como das respectivas prestações de contas. 7. Atender as comunidades internas das unidades do seu campus e externa à Universidade, prestando informações sobre a oferta das atividades de Extensão e Cultura e suas características. 8. Apoiar a realização de eventos de caráter artístico, cultural ou científico ligados a ações de Extensão e Cultura, desde que tenham a aprovação do Departamento ou setor de origem e/ou do Conselho Departamental. 9. Responsabilizar-se, juntamente com os coordenadores das ações de Extensão e Cultura, pelas seguintes rotinas: a) Divulgar editais para a seleção e contratação de bolsista do programa de bolsas da PROEX; b) Encaminhar à PROEX documentos necessários ao pagamento dos bolsistas e demais pessoas envolvidas em ações de Extensão e Cultura; c) Manter em seus arquivos dados referentes às ações de Extensão e Cultura desenvolvidas no campus; d) Apoiar o recrutamento de estudantes e na organização de exames de seleção para as atividades de Extensão e Cultura; e) Fornecer, junto com os coordenadores de ações de Extensão e Cultura, informações necessárias para a elaboração do material de divulgação da PROEX; f) Repassar informações aos coordenadores sobre a elaboração dos relatórios e prestação de contas exigidas pela PROEX; g) Promover, caso entenda necessário, mostras periódicas das ações de Extensão e Cultura desenvolvidas no âmbito do seu respectivo campus. Art. 4º - Cada Centro de Extensão e Cultura terá um

Página 40 de 55





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



servidor efetivo como Coordenador indicado pelo Conselho Departamental e nomeado pela Pró-reitoria de Extensão. § 1º - O coordenador terá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. § 2º - Cabe ao coordenador administrar o Centro de Extensão e Cultura, responsabilizando-se pelo adequado funcionamento do setor e mantendo contato constante com a PROEX. Art. 5º - Cada Centro de Extensão e Cultura terá servidor(es) efetivo(s) indicado(s) pelo Conselho Departamental como vice coordenador(es) e nomeado(s) pela PROEX/UFOP, com mandato de 2 (dois) anos e permitida uma recondução, tendo as seguintes atribuições: a) Substituir o Coordenador na ausência deste; b) Articular as ações extensionistas e culturais em seus Institutos; c) Participar das reuniões periódicas do colegiado do Centro. Parágrafo único - No caso do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, haverá dois vice coordenadores, sendo um indicado pelo ICESA e outro pelo ICHS. Art. 6º - Cada Centro de Extensão e Cultura terá um Colegiado composto pelo coordenador, pelo(s) vice coordenador(es), por servidores e discentes do referido Centro, estes indicados por entidade(s) estudantil(is) local(is), na forma do Regimento Interno. § 1º - O Colegiado reunir-se-á periodicamente, nos termos do Regimento Interno do próprio Centro. § 2º - Caberá ao Colegiado acompanhar o desenvolvimento das ações de Extensão e Cultura no seu âmbito, além de avaliar o funcionamento do órgão como um todo. Art. 7º - A PROEX/UFOP envidará esforços junto à Administração superior da universidade visando dotar os Centros de Extensão e Cultura da infraestrutura e do quadro de pessoal adequado ao cumprimento pleno das suas atribuições. Art. 8º - As presentes normas poderão ser modificadas por decisão advinda de normas superiores da UFOP ou por iniciativa da própria PROEX, dos Comitês de Extensão e de Cultura e Arte, de Conselhos Departamentais ou de qualquer órgão da UFOP. Art. 9º - Cada Centro de Extensão e Cultura elaborará um Regimento Interno para normatizar o seu funcionamento interno. Art. 10 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela PROEX/UFOP, ouvidos os Comitês de Extensão e de Cultura e Arte. Art. 11 - O cronograma de implantação dos Centros de Extensão e Cultura será definido pela PROEX junto à Direção da(s) unidade(s) que compõe(m) o campus. Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PROEX/UFOP 08/2014, de 16 de dezembro de 2014. Profa. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão.

PORTARIA PROEX Nº 008, de 21 de dezembro de 2016.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 142, de 30/03/2015. RESOLVE: Exonerar o servidor Davi de Oliveira Pinto, matrícula SIAPE nº. 1.650.739, da função de Coordenador Geral do Projeto Circulatrilha a partir do dia 19 de dezembro de 2016. Profa. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão.

## Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 15, de 24 de agosto de 2016

Aprova as normas de funcionamento do Programa de Auxílio à Participação em Eventos – Solicitação Individual da PROGRAD, revogando a Portaria PROGRAD Nº 02, de 03 de março de 2015. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria da Reitoria Nº 530, de 15 de julho de 2013, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as normas de funcionamento do Programa de Auxílio à Participação em Eventos – Solicitação Individual da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). Art. 2º O Programa de Auxílio à Participação em Eventos – Solicitação Individual é destinado ao fomento da participação de discentes dos cursos de graduação em eventos acadêmico-científico-culturais, tais como: congressos, simpósios, seminários, encontros, fóruns e outros, considerados relevantes para a formação acadêmica, na perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Parágrafo único - O auxílio será concedido apenas para discentes que tenham conta corrente cadastrada no Portal MinhaUFOP. Art. 3º O Programa de Auxílio à Participação em Eventos – Solicitação Individual consiste na concessão de auxílio em uma das seguintes modalidades:

a) Repasse financeiro, exclusivo para discentes da graduação que forem apresentar trabalhos, referente aos valores da passagem terrestre do campus de origem do pleiteante (Ouro Preto, Mariana, João Monlevade, polo de apoio presencial da Educação a Distância ou campus da instituição receptora, em caso de participação nos programas de mobilidade acadêmica) até o local de realização do evento; e de 01 (uma) diária para hospedagem e alimentação no valor de R\$177,00. b) Repasse financeiro, exclusivo para discentes da graduação que forem apresentar trabalhos, referente ao valor da inscrição (no menor valor), em caso de evento realizado na mesma cidade em que o solicitante seja regularmente matriculado, nos campi de Ouro Preto, Mariana ou João Monlevade, nos polos de apoio presencial da Educação a Distância ou no campus da instituição receptora, em caso de participação nos programas

Página 41 de 55



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de mobilidade acadêmica. c) Repasse financeiro, exclusivo para discentes da graduação convidados a ministrar oficinas, cursos, apresentações artísticas, competições e similares, desde que não financiados por outras fontes, devidamente comprovado e constando na programação oficial do evento. O repasse será referente aos valores da passagem terrestre do campus de origem do pleiteante (Ouro Preto, Mariana, João Monlevade, polo de apoio presencial da Educação a Distância ou campus da instituição receptora, em caso de participação nos programas de mobilidade acadêmica) até o local de realização do evento; e de 01 (uma) diária para hospedagem e alimentação, no valor de R\$177,00. Parágrafo único - Quando a somatória dos valores for superior aos valores máximos de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagens nacionais, e de R\$ 1.000,00 (mil reais), para viagens internacionais, estes serão os valores liberados para o requerente. Art. 4º As solicitações de auxílio vinculadas ao Programa de Auxílio a Participação em Eventos - Solicitação Individual, deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo Portal MinhaUfop, no ícone Graduação > "Solicitação Auxílio Evento", até o dia 23 do mês anterior à realização do evento.

§1º Pedidos de auxílio para participação em eventos internacionais poderão ser solicitados, via Portal MinhaUfop, com até 2 (dois) meses de antecedência, mantendo o dia 23 como data limite. §2º Para solicitar o auxílio, o discente deverá seguir as orientações apresentadas no Tutorial de Acesso ao Programa de Auxílio à Participação em Eventos – Solicitação Individual, disponível na página eletrônica da PROGRAD. §3º O não cumprimento do prazo e/ou o preenchimento incorreto e incompleto dos dados solicitados pelo Portal MinhaUfop implicará no INDEFERIMENTO automático da solicitação. §4º Quando verificada a ocorrência de número significativo de solicitações de auxílio para o mesmo evento, será analisada, pelo Comitê de Atividades Acadêmicas, a possibilidade de disponibilização de transporte (veículo oficial da UFOP), cabendo o repasse financeiro relativo à diária para hospedagem e alimentação apenas para os discentes que forem apresentar trabalho. Parágrafo único - A concessão do auxílio individual para participação em eventos não é acumulativa. Art. 5º As solicitações serão analisadas pelo Comitê de Atividades Acadêmicas da PROGRAD/UFOP ou órgão colegiado equivalente, sendo deferidos auxílios em conformidade com a disponibilidade orçamentária anual. §1º Só serão concedidos auxílios à participação em eventos para pleiteantes com apresentação de trabalhos. §2º Cada discente poderá ser atendido em apenas uma solicitação de auxílio financeiro no ano corrente. §3º Quando o trabalho a ser apresentado tiver mais de um autor, apenas um dos autores poderá ser contemplado. §4º O desempenho e a situação acadêmica do requerente serão considerados na análise da solicitação de auxílio à participação em eventos. Art. 6º Para solicitar o apoio do Programa de Auxílio à Participação em Eventos, o discente deverá entrar no Portal MinhaUFOP, disponível na página eletrônica oficial da UFOP, e preencher a requisição conforme orientações do Tutorial. Anexar no portal a documentação abaixo, impreterivelmente até o dia 23 do mês que antecede o evento: §1º Carta de recomendação da participação do discente no evento, devidamente assinada por um servidor (identificado por número de SIAPE e com o carimbo do Departamento/Setor). A carta de recomendação deverá apresentar: nome e matrícula do discente pleiteante, identificação do evento, indicação da relevância da participação do discente no evento; §2º Cópia da programação do evento; §3º Carta de aceite do trabalho no evento. A carta de aceite poderá ser anexada no Portal MinhaUFOP até 7 (sete) dias antes da realização do evento. Art. 7º No prazo máximo de 15 (quinze) dias após o evento, o discente beneficiado pelo Programa deverá acessar o Portal MinhaUfop e prestar contas de sua participação. Preencher as perguntas do relatório solicitado e anexar cópia do certificado de participação no evento e/ou certificado de apresentação de trabalho, conforme orientações do Tutorial de Acesso ao Programa de Auxílio à Participação em Eventos – Solicitação Individual, disponível na página eletrônica da Prograd. §1º Existem duas formas de prestação de contas no Portal: PRESENTE, quando o discente participou do evento e AUSENTE, quando não participou. Em caso de ausência, o discente deve preencher o relatório com justificativa e gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução da quantia recebida. §2º O não cumprimento, pelo discente, da prestação de contas implicará na inadimplência perante o Programa de Auxílio à Participação em Eventos da PROGRAD e na exigência de ressarcir os valores financeiros dispensados pela UFOP. Art. 8º - A concessão do auxílio à participação em eventos será feita mediante disponibilização financeira: depósito em conta corrente do discente beneficiado. Art. 9º - Não será concedido auxílio para participação em eventos que estejam programados para o mesmo período de realização do Encontro de Saberes da UFOP e/ou evento institucional julgado mais relevante pelo Comitê de Atividades Acadêmicas. Art. 10 - Nos termos regimentais da UFOP, os pedidos de reconsideração contra o resultado da análise das solicitações de auxílio à participação em eventos deverão ser apresentados por meio de requerimento protocolizado na PROGRAD, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de recebimento da mensagem de correio eletrônico (e-mail) acusando o INDEFERIMENTO. Art. 11 - Os casos omissos ou controversos serão resolvidos, conjuntamente, pelo Comitê de Atividades Acadêmicas e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFOP. Art. 12 Revoga-se a Portaria PROGRAD Nº 03, de 02 de março de 2015. Art. 13 -



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 24 de agosto de 2016. Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

## PORTARIA PROGRAD Nº 16, de 24 de agosto de 2016

Aprova as Normas de funcionamento do Programa de Auxílio à Participação em Eventos – Solicitação Coletiva da PROGRAD. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria da Reitoria Nº 530, de 15 de julho de 2013, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as Normas de funcionamento do Programa de Auxílio à Participação em Eventos – Solicitação Coletiva, da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Art. 2º O Programa de Auxílio à Participação em Eventos – Solicitação Coletiva é destinado ao fomento da participação de discentes dos cursos de graduação em eventos acadêmico-científico-culturais, tais como: congressos, simpósios, seminários, encontros, exposições, competições e outros, considerados relevantes para a formação acadêmica, na perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Art. 3º O Programa consiste na concessão de transporte (veículo oficial da UFOP), para grupo de discentes, com ou sem apresentação de trabalhos, para participação em evento devidamente recomendado por servidor(es) dos cursos de graduação da UFOP. §1º - A concessão de transporte está condicionada à disponibilidade de veículos oficiais, motorista e verba para combustível e custeio de diárias aos motoristas nas datas solicitadas para a viagem; §2º - No caso de restrição de verbas orçamentárias serão priorizadas a participação coletiva nos eventos que tenham discentes com apresentação de trabalho; §3º - Excursões Curriculares têm prioridade de atendimento na utilização do transporte em relação às solicitações do Programa de Auxílio à Participação em Eventos – Solicitação Coletiva. Parágrafo único – Discentes em mobilidade acadêmica não podem solicitar Auxílio à Participação em Eventos – Coletivo. Art. 4º Para solicitar o apoio do Programa de Auxílio à Participação em Eventos – solicitação Coletiva, o discente deverá entrar no Portal MinhaUFOP, disponível na página eletrônica oficial da UFOP, e preencher a requisição conforme orientações do Tutorial. Anexar no portal a documentação abaixo, impreterivelmente, até o dia 23 do mês que antecede o evento: §1º Carta de recomendação da participação do grupo de discentes no evento, devidamente assinada por um servidor (identificado por número de SIAPE e com o carimbo do Departamento/Setor). A carta de recomendação deverá apresentar: nome e matrícula dos discentes pleiteantes, identificação do evento, indicação da relevância da participação dos discentes no evento; §2º Cópia da programação do evento. Art. 5º As solicitações de auxílio vinculadas ao Programa de Auxílio à Participação em Eventos - Solicitação Coletiva, deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo Portal MinhaUfop, com no máximo DOIS meses de antecedência à realização do evento, mantendo o dia 23 do mês anterior à viagem como data limite para solicitação. Art. 6º O não cumprimento do prazo e/ou o preenchimento incorreto e incompleto dos dados solicitados pelo Portal Minha Ufop implicará no INDEFERIMENTO automático da solicitação. Art. 7º As solicitações serão analisadas pelo Comitê de Atividades Acadêmicas da Prograd/UFOP ou órgão equivalente, sendo deferidos auxílios em conformidade com a disponibilidade orçamentária anual e disponibilidade do setor de transportes da UFOP. Art. 8º Nos termos regimentais da UFOP, os pedidos de reconsideração contra o resultado da análise das solicitações de auxílio à participação em eventos deverão ser apresentados por meio de requerimento protocolizado na PROGRAD, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de recebimento da mensagem de correio eletrônico (e-mail) acusando o INDEFERIMENTO. Art. 9º Os casos omissos ou controversos serão resolvidos, conjuntamente, pelo Comitê de Atividades Acadêmicas e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFOP. Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 24 de agosto de 2016. Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

## PORTARIA PROGRAD Nº17, de 10 de novembro de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno Nº 23109.004695/2014-08 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) do servidor Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira, RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório do servidor Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira que será composta pelos seguintes servidores: Raquel Leite Braz, SIAPE 1.566.745, Carlos César Araújo, SIAPE 1.668.202 e Antônio Magela Diniz, SIAPE 1.617.523, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as

Página 43 de 55



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

## PORTARIA PROGRAD Nº18, de 10 de novembro de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno Nº 23109.004709/2014-85 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Camila Freitas de Miranda, RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Camila Freitas de Miranda que será composta pelos seguintes servidores: Raquel Leite Braz, SIAPE 1.566.745, Suzana Luzia Moreira, SIAPE 1.649.066 e Carlos Cesar Araújo, SIAPE 1.668.202, sob a presidência da primeira. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria PROGRAD Nº01/2016. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

## PORTARIA PROGRAD Nº19, de 10 de novembro de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno Nº 23109.002720/2015-91 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Letícia Pereira de Sousa, RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Letícia Pereira de Sousa que será composta pelos seguintes servidores: Adilson Pereira dos Santos, SIAPE 1.099.407, Marcilene Magalhães da Silva, SIAPE 1.571.506 e Luciana Rodrigues dos Santos, SIAPE 0.418.429, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD No. 019 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o Memorando. Dir. Escola de Medicina. UFOP Nº 353/2016. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão (Titular/UFOP), Profª. Drª. Paulo Marcos Zech Coelho (Titular/FIOCRUZ/MG), Profª. Drª. Ana Paula Salles Moura Fernandes (Titular/UFMG), Profª. Drª. Sylvania do Carmo Castro Franceschin (Titular/ DNS/UFV), Profª. Drª. Mariangela Carneiro (Titular/ UFMG), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente George Luiz Lins Machado Coelho, processo 23109.005750/2016-31. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa Ana Lucia Rissoni dos Santos Regis, Presidente da CPPD.

### PORTARIA CPPD No. 020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o Memorando. Dir. Escola de Nutrição. UFOP Nº 084/2016. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Deoclécio Alves Chianca Júnior (Titular/UFOP), Profª. Joel Alves Lamoinier (Titular/UFESJ/MG), Prof. Dr. Suely Gomes de Figueiredo (Titular/UFES),

Página 44 de 55



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Prof. Dr. Antônio José Natali (Suplente/ UFV), Profª. Drª. Márcia Rogéria de Almeida Lamego (Suplente/ UFV), Prof. Dr. Ieso de Miranda Castro (Suplente/ UFOP), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente Marcelo Eustáquio Silva, processo 23109.005547/2016-64. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa Ana Lucia Rissoni dos Santos Regis, Presidente da CPPD.

## PORTARIA CPPD No. 021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o Memorando. Dir. Escola de Medicina. UFOP Nº 353/2016. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão (Titular/UFOP), Profª. Drª. Paulo Marcos Zech Coelho (Titular/FIOCRUZ/MG), Profª. Drª. Ana Paula Salles Moura Fernandes (Titular/UFMG), Profª. Drª. Sylvania do Carmo Castro Franceschin (Titular/ DNS/UFV), Profª. Drª. Mariangela Carneiro (Suplente/ UFMG), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente George Luiz Lins Machado Coelho, processo 23109.005750/2016-31. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Tornar sem efeito a portaria CPPD No. 019 de 07 de dezembro de 2016. Art. 34º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa Ana Lucia Rissoni dos Santos Regis, Presidente da CPPD.

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 035 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 614, de 23 de novembro de 2016, considerando: o parecer técnico da equipe da Área de Avaliação Socioeconômica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis; R e s o l v e: Art. 1º - Alterar o Anexo 01 – Lista de Documentos, da Portaria PRACE Nº 013, DE 22 de MAIO DE 2015. Art. 2º - A lista de documentos atualizada constituirá o Anexo da presente Portaria e estará disponível em [www.prace.ufop.br](http://www.prace.ufop.br). Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

### - LISTA DE DOCUMENTOS -

(Alterada pela Portaria PRACE Nº 035/2016)

#### INSTRUÇÕES

Prezado (a) Estudante, O ingresso nos programas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) ocorre a partir da realização de avaliação socioeconômica. Sua situação socioeconômica será avaliada levando-se em consideração as informações apresentadas no Cadastro para Programas de Assistência Estudantil (CPAE) e a documentação específica indicada nas instruções abaixo. A avaliação socioeconômica é o instrumento utilizado para identificar o perfil socioeconômico do estudante, no âmbito de sua família, a fim de caracterizá-lo como público-alvo dos programas de assistência estudantil da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Os programas de assistência estudantil da UFOP obedecem ao disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a Resolução CUNI/UFOP nº 1.380, de 26 de abril de 2012 e, na Portaria PRACE nº 13 de 22 de Maio de 2015 que regulamenta os critérios e procedimentos da avaliação socioeconômica. O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES estabelece que as ações de assistência estudantil deve considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Conforme acima exposto, segue abaixo as orientações para apresentar a documentação necessária: 1) Esteja atento aos documentos obrigatórios constantes no anexo I, observando as situações específicas. 2) Apresente, nas unidades da Prace, cópia legível (xerox) dos documentos, não precisando estar autenticados. O único documento que deverá ser apresentado

Página 45 de 55



em via original e com firma reconhecida em cartório é o termo de responsabilidade (anexo 1).3) Não entregue documentos originais, pois eles não serão devolvidos.4) Organize seus documentos com bastante atenção, pois todos os documentos listados são obrigatórios. Apresente uma declaração informando e justificando a ausência de qualquer documento solicitado para que a situação possa ser avaliada.5) Antes de ser protocolada a documentação será encaminhada ao serviço de triagem de documentos. Caso esteja incompleta, a documentação não poderá ser recebida, pois tal medida evitará atrasos ou indeferimento no processo de avaliação socioeconômica.6) Tenha responsabilidade e consciência das informações prestadas no Cadastro para Programas de Assistência Estudantil (CPAE) e da documentação apresentada, caso contrário estará sujeito à penalidade constante do Código Penal Brasileiro, Lei 2848/40:Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Agora que você já leu as instruções, siga com bastante atenção a lista que apresentamos a seguir e providencie corretamente todos os documentos indicados.Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato conosco pelo e-mail: [faleconosco@prace.ufop.br](mailto:faleconosco@prace.ufop.br), indicando claramente sua dúvida e informando seu nome completo, matrícula e curso.

**ANEXO I****LISTA DE DOCUMENTOS****\*\* ENTREGAR AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS \*\***

Utilize esse espaço para conferir se reuniu todos os documentos	Documento	Para quais pessoas/situação	Onde retirar	Observações
( )	Termo de Responsabilidade original, com firma reconhecida em cartório.	Somente do estudante	Ao final desta lista de documentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Caso o estudante seja menor de 18 anos, o documento deverá ser assinado pelo responsável legal, com firma reconhecida.</li> <li>✓ O reconhecimento de firma pode ser feito em qualquer cartório. Para ter sua firma reconhecida é necessário comparecer pessoalmente ao cartório, portando o documento de identidade e o CPF, e assinar o Termo de Responsabilidade, na presença do funcionário do cartório.</li> </ul>
( )	Documento de identidade	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Como documento de identidade também serão aceitos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH - modelo novo); Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Conselhos Profissionais.</li> </ul>
( )	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Caso o número do CPF conste no documento de identidade, a apresentação desse documento é facultativa.</li> <li>✓ Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada <i>onlineno</i> endereço: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</a></li> </ul>
( )	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Caso o menor possua documento de identidade (RG) esse documento substitui a certidão de nascimento.</li> </ul>
( )	Certidão de óbito	Estudantes com pai, mãe e outros membros do grupo familiar	-	-



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

		falecidos.		
( )	Certidão de casamento com averbação de divórcio	Todas as pessoas do grupo familiar divorciadas.	- Cartório de registro civil;	-
( )	Sentença completa de separação do casal	Todas as pessoas do grupo familiar separadas judicialmente	- Comarca Judiciária (Fórum).	
( )	Declaração de não união conjugal	Todas as pessoas do grupo familiar que já mantiveram união conjugal não oficializada	- Ao final desta lista de documentos	-

Utilize esse espaço para conferir se reuniu todos os documentos	Documento	Para quais pessoas/situação	Onde retirar	Observações
( )	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima, em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.</li> <li>✓ Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência.</li> <li>✓ Documento obrigatório, inclusive, para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.</li> </ul>
( )	Relação de todos os NITs cadastrados, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação.	Todas as pessoas da família maiores de 18 anos.	Agências da Previdência Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O documento deve constar o número de todos os NITs que a pessoa possui em seu cadastro;</li> <li>✓ Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá ser impressa a página do sistema com a informação de "NIT não cadastrado para esse CPF".</li> </ul>
( )	Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário, constando todas as relações previdenciárias, detalhamento de vínculos e remunerações e atividades do filiado. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação.	Todas as pessoas da família maiores de 18 anos.	Agências da Previdência Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo.</li> <li>✓ Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado também deverá retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF".</li> <li>✓ Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, também deverá retirar o documento, que será emitido sem nenhum vínculo.</li> <li>✓ Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.</li> </ul>
( )	Guia de recolhimento da Previdência Social referente	Todas as pessoas do grupo familiar que	-	-



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

	ao último mês de pagamento.	contribuem individualmente para a Previdência Social.		
( )	Declaração de ausência de rendimentos nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos.	Ao final dessa lista de documentos	✓ Documento obrigatório, inclusive, para pessoas com atividades do lar sem rendimentos, desempregados ou pessoas que nunca trabalharam e estudantes maiores de 18 anos sem renda.
				<b>Observações</b>

1.	( )	Guia de seguro desemprego, comprovando parcelas recebidas.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam parcela de seguro desemprego.	<a href="https://sd.ma.isemprego.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf">https://sd.ma.isemprego.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf</a>	-
2.	( )	Extrato de pagamento de benefício previdenciário, no último mês.	Todas as pessoas do grupo familiar beneficiários da previdência social.	<a href="https://www8.dataprev.gov.br/SipalNS/S/pages/hisc/re/hiscrelnicio.xhtml">https://www8.dataprev.gov.br/SipalNS/S/pages/hisc/re/hiscrelnicio.xhtml</a>	-
3.	( )	Comprovante de pagamento de aposentadoria privada ou de regimes próprios, no último mês.	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de aposentadoria privada ou de regimes próprios.	-	-
4.	( )	Contracheques dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado, nos meses citados.	-	-
5.	( )	Declaração do empregador informando renda bruta nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que não possuem contracheque e que receberam remuneração, nos meses citados.	-	-
6.	( )	Declaração de recebimento de pensão alimentícia formal ou informal nos últimos três meses.	- Estudante com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados. - Membros do grupo familiar divorciados. - Membros do grupo familiar, com filhos menores de 18 anos, cujo pai/mãe do menor não faça parte do grupo familiar.	Ao final desta lista de documentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração.</li> <li>✓ Para os membros menores de idade, o responsável pelo recebimento da pensão assinará a declaração;</li> <li>✓ Para situações de pensão formal e informal;</li> <li>✓ Para pensões na modalidade de custeio de despesas do dependente reverter tais auxílios em valor monetário;</li> <li>✓ Caso não receba pensão, indicar 0 (zero) como valor recebido.</li> </ul>
7.	( )	Declaração de rendimentos, informando rendimento bruto médio mensal nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho autônomo, nos meses citados.	Ao final desta lista de documentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Documento obrigatório para todos os tipos de autônomos, inclusive, para aquele que realiza trabalhos esporádicos "bicos".</li> <li>✓ Caso o autônomo possua Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), os</li> </ul>





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Utilize esse espaço para conferir se reuniu todos os documentos	Documento	Para quais pessoas/situação	Onde retirar	Observações
---	-----------	-----------------------------	--------------	-------------

8.	( )	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à retirada de pró-labore e lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	Empresa de Contabilidade e/Contador que presta serviço a Empresa.	✓ Somente será aceita a DECORE emitida conforme <b>Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Nº 1.364, de 25.11.2011</b> . É obrigatório constar no documento os rendimentos referentes à retirada de pró-labore e lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) nos últimos três meses.
9.	( )	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) – SIMPLES Nacional ou DEFIS ou DASN - SIMEI, do exercício 2016/Ano 2015	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	-	✓ Obrigatória, inclusive, para empresa ativa que esteve em inatividade no ano de 2015. Nesse caso, deverá ser apresentada a declaração de inatividade.
10	( )	Comprovante de extinção/baixa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Declaração de inatividade da empresa.	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ em inatividade ou baixado).	-	✓ Obrigatório para pessoas jurídicas que não se enquadrem na situação elencada no item 22.
11	( )	Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica, nos meses citados.	-	-
12	( )	Declaração de rendimentos de aluguel, referentes aos últimos três meses.	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar, além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel.	Ao final desta lista de documentos	✓ A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. ✓ Caso o imóvel não esteja alugado, indicar 0 (zero) como valor recebido.
13	( )	Cartão do Programa Bolsa Família com comprovante do último valor recebido	Para famílias beneficiárias do Programa.	-	-
14	( )	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do exercício 2016/Ano 2015, acompanhada do recibo de entrega da Declaração.	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração no ano de 2016.	-	✓ Obrigatória, inclusive, para os casos em que a Declaração de Imposto de Renda não gerou imposto a pagar nem a restituir. ✓ Caso o documento apresente bens (ex: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos/encerrados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual dos mesmos, por meio de recibo oficial de compra e venda (para bens) ou documentos de encerramento dos rendimentos.
15	( )	Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de	Todas as pessoas do grupo familiar que não realizaram a	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Ar">http://www.receita.fazenda.gov.br/Ar</a>	✓ O documento deverá apresentar a situação "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".

Página 49 de 55



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

	Pessoa Física (DIRPF) do exercício 2016/Ano 2015	declaração de imposto de renda no ano de 2016.	<a href="#">licacoes/Atrj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>	Qualquer outra situação indica que a pessoa foi declarante de imposto de renda e deverá apresentar o documento descrito no item 25.
<b>Utilize esse espaço para conferir se reuniu todos os documentos</b>	<b>Documento</b>	<b>Para quais pessoas/situação</b>	<b>Onde retirar</b>	<b>Observações</b>

16	( )	Relação de todos os veículos cadastrados por consulta ao CPF, em Pesquisa Veículos - Dados Propriedade.	Todas as pessoas da família maiores de 18 anos proprietários de veículos.	Delegacia da Polícia Civil/Detran	- Pesquisa de veículo por CPF de todas as pessoas da família que possuem certidão positiva para veículo, conforme consulta realizada no item 29.
17	( )	Guia do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).	Todos os veículos encontrados na pesquisa de veículo, conforme item 30.	<a href="http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/impostos/ipva/consulta.htm">http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/impostos/ipva/consulta.htm</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Caso o veículo tenha sido vendido e ainda não transferido, pelo atual proprietário, entregar cópia do recibo de compra e venda ou cópia do comunicado de venda apresentado ao Detran.</li> <li>✓ Caso o veículo tenha sido roubado e não localizado ou tenha sido dada perda total e não haja baixa, entregar cópia do boletim de ocorrência ou cópia do comunicado apresentado ao Detran.</li> <li>✓ A guia do IPVA não precisa estar paga.</li> </ul>
18	( )	Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Residência do grupo familiar, se imóvel urbano.</li> <li>- Para imóveis próprio, alugado e cedido.</li> <li>- Todos os imóveis urbanos além da moradia, de propriedade do grupo familiar, incluindo terreno.</li> </ul>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Do documento deverão constar: nome do proprietário e endereço do imóvel, legíveis.</li> <li>✓ Caso o imóvel não possua IPTU, apresentar registro do imóvel ou carta de concessão do município, atestando a isenção do IPTU ou apresentar cópia da solicitação de registro do imóvel junto à Prefeitura.</li> <li>✓ O IPTU não precisa estar pago.</li> </ul>
19	( )	Imposto Territorial Rural (ITR) do ano de 2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Residência do grupo familiar, se imóvel rural.</li> <li>- Para imóveis próprio, alugado e cedido</li> <li>- Todos os imóveis rurais além da moradia, de propriedade do grupo familiar.</li> </ul>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Do documento deverão constar: nome do proprietário e endereço do imóvel, legíveis.</li> <li>✓ Caso o imóvel não possua ITR, apresentar registro do imóvel ou carta de concessão do município, atestando a isenção do ITR ou apresentar a solicitação de registro do imóvel junto à Prefeitura.</li> <li>✓ O ITR não precisa estar pago.</li> </ul>
20	( )	Conta de água, de luz ou de telefone do último mês.	- Residência do grupo familiar.	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O documento deve conter endereço do imóvel, legível.</li> <li>✓ A conta não precisa estar paga.</li> </ul>
21	( )	Conta de água, de luz ou de telefone do último mês	- Residência do estudante.	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar.</li> <li>✓ O documento deve conter endereço do imóvel, legível.</li> <li>✓ A conta não precisa estar paga.</li> </ul>
<b>Utilize esse espaço para conferir se reuniu todos os</b>	<b>Documento</b>	<b>Para quais pessoas/situação</b>	<b>Onde retirar</b>	<b>Observações</b>	



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

	<b>documentos</b>				
22	( )	Contrato de locação do imóvel.	Residência do grupo familiar se for alugada.	-	✓ Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel.

23	( )	Contrato de locação do imóvel.	Residência do estudante, se for alugada.		✓ Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel. ✓ Caso o imóvel seja alugado por mais de um locatário informar a quantidade de moradores que residem no domicílio.
24	( )	Recibo de pagamento de aluguel do último mês	Residência do grupo familiar, se for alugada.	-	-
25	( )	Recibo de pagamento de aluguel do último mês.	Residência do estudante, se for alugada.	-	-
26	( )	Boleto de pagamento do financiamento da casa própria referente ao último mês.	Residência do grupo familiar, se em financiamento.	-	-
27	( )	Histórico escolar do ensino médio	Somente do estudante.	-	-

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Área da Avaliação Socioeconômica

( ) 1ª Avaliação ( ) Nova Avaliação

Data da Avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

Categoria Aprovada: \_\_\_\_

Data de Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20

Eu, \_\_\_\_\_,

matrícula \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e

CPF \_\_\_\_\_ responsabilizo-me, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Estou ciente dos instrumentais técnicos utilizados pela PRACE (solicitação de documentos complementares, entrevista individual, contato telefônico com o estudante e familiares, visita domiciliar) para fins de avaliação socioeconômica.

Responsabilizo-me por comunicar à PRACE, em tempo hábil, quaisquer ocorrências que alterem meu contexto socioeconômico. Declaro, ainda, conhecer e aceitar as normas previstas na Resolução CUNI/UFOP Nº 1380, de 26 de abril de

Página 51 de 55



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2012, que regulamenta os Programas de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Ouro Preto e a Portaria PRACE nº 13 de 22 de Maio de 2015 que aprova os critérios e procedimentos para realização de avaliação socioeconômica.

### Identificação do(a) assinante:

Estudante maior de 18 anos de idade:

Pai/mãe/responsável por estudante menor de 18 anos de idade:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

- (i) Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (...) [Falsidade ideológica. Decreto-Lei No 2.848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal.]
- (ii) Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento (...) [Estelionato. Decreto-Lei No 2.848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal.]

### DECLARAÇÃO DE NÃO UNIÃO CONJUGAL

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_, DECLARO, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, que não mantenho união conjugal com \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, que exerço atividade de trabalho autônomo como \_\_\_\_\_, sem vínculo empregatício e que nos últimos três meses, auferi uma renda média mensal aproximada no valor de R\$\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, que não recebi rendimentos de quaisquer naturezas nos últimos três meses.

Página 53 de 55



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, que recebi rendimentos de aluguel no valor de R\$ \_\_\_\_\_, referente ao imóvel situado na \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE PENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, que recebo o valor médio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ referente à pensão alimentícia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 60

21 de dezembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Assinatura

## PORTARIA PRACE Nº. 037 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 614, de 23 de novembro de 2016. Considerando o disposto nos artigos 6º, 10º e 12º da Resolução CUNI:R e s o l v e: Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Mariana Veronez Borre, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE nº 1.999.186, o (a) servidor (a), Ana Lucia Rissoni dos Santos, Docente, matrícula SIAPE nº 0.418.582, lotado (a) Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, e o (a) aluno (a) Samuel Junior da Silva do Curso de Direito, matrícula UFOP nº 15.2.3488, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo nº 23019.006582/2016-09, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

## PORTARIA PRACE Nº 038 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 614, de 23 de novembro de 2016. R e s o l v e: Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 15/12/2016, em conformidade com o disposto na Resolução CUNI nº. 586/2002 a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, constituída através da Portaria PRACE Nº. 018, de 15 de junho de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº. 33, de 17 de junho de 2016, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.002696/2016-71, conforme solicitado no Ofício CPADD Nº. 008/2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

## PORTARIA PRACE Nº 039 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 614, de 23 de novembro de 2016. Considerando: O disposto nos artigos 6º, 10º e 12º da Resolução CUNI; O Processo Administrativo nº 23019.005977/2016-68; R e s o l v e: Art. 1º - Substituir o (a) servidor (a) Flavia Gediene de Oliveira, Auxiliar de Biblioteca, lotada no Sistema de Biblioteca e Informação/SISBIM, que presidiria a Comissão instituída pela PORTARIA PRACE Nº. 34 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, destinada a apurar, os fatos que constam do Processo Administrativo nº 23019.005977/2016-68, considerando declaração da servidora por não possuir formação em direito, por Suzana Luzia Moreira, Assistente em Administração, lotada na PROGRAD, matrícula SIAPE nº 1.649.066. Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

**\*\* Fim da Publicação \*\***